



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 213/2021

Assunto: antecipação da aplicação da segunda dose do imunizante para a COVID-19 para os profissionais de educação da cidade de Esperantina.

Honrada em cumprimentá-lo, venho através do presente documento, solicitar que seja encaminhado por esta Casa Legislativa, em caráter de urgência, via Secretaria de Saúde do município, **a antecipação da aplicação da segunda dose da vacina contra a COVID-19 para os profissionais de educação, tanto do município quanto do estado, na cidade de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que o retorno presencial às aulas do ensino público do município de Esperantina acontecerá na próxima semana. Os professores e profissionais de educação foram imunizados parcialmente apenas. Para o desenvolvimento de um trabalho com segurança, é urgente que a segunda dose da vacinação desses trabalhadores seja antecipada. Dessa forma, além de desenvolver suas funções com mais tranquilidade, os profissionais de educação não disseminarão o vírus em seu ambiente de trabalho nem em suas residências.

Dessa forma, a vacinação desses educadores trará mais segurança a esses profissionais, aos frequentadores das escolas e, conseqüentemente, à sociedade esperantinense.

Na certeza de poder contar com vosso apoio como presidente e dos demais colegas vereadores, mais uma vez solicito os andamentos em caráter de urgência.

Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de Agosto de 2021.

Teresinha de Sousa Silva

Vereadora - PT